



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula 297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 08 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de agosto de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes